



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 921

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02
- Licitação..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 921

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com Portaria Nº 316/2025 de 09/12/2025, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 (Professor de Creche, PEB. I e PEB.II), para Atribuição de Classes e ou Aulas a realizar-se no dia **13/02/2026, a partir das 09h** na Secretaria Municipal de Narandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31-Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 13/02/2026	HORA DA ATRIBUIÇÃO: COM INÍCIO AS 09h	Professor de Creche, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II.
--	---	---

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
HORA DA ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR DE CRECHE: 9h					
Creche Maria Fernanda	Berçário II- A	Manhã/Tarde	26H/A+13HTPC	substituição	indeterminado
	Berçário II- B	Manhã/Tarde	26H/A+13HTPC	livre	indeterminado
Creche Maria Klara	Berçário I- A	Manhã/Tarde	26H/A+13HTPC	substituição	indeterminado
	Maternal I-A	Manhã/Tarde	26H/A+13HTPC	substituição	indeterminado
EMEI Profª Solange Ferreira Barboza de Souza Prof. de Creche	1ª ETAPA A Integral	Manhã/ Tarde	26H/A+13HTPC	substituição	indeterminado
	2ª ETAPA A-Integral	Manhã/ Tarde	26H/A+13HTPC	substituição	indeterminado
HORA DA ATRIBUIÇÃO – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I: 9h20					
EMEI Profª Solange Ferreira Barboza de Souza PEB. I	1ª ETAPA D	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
	1ª ETAPA E	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
EMEF. Ver. Edson de Oliveira Garcia PEB. I	2º ANO B-Integral	Manhã	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
	2º ANO C -Integral	Manhã	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
	3º ANO A-Integral	Manhã	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 921

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	1º ANO D	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
	2º ANO D	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
	2º ANO E	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
	5º ANO D	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
	5º ANO E	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	indeterminado
HORA DA ATRIBUIÇÃO - PEB II: 10h					
EMEI Profª Solange Ferreira Barboza de Souza PEB. II	Educação Física	Manhã	12H/A+06HTPC	livre	indeterminado
	Educação Física	Tarde	04H/A+02HTPC	livre	indeterminado
EMEF. Ver. Edson de Oliveira Garcia PEB. II	Educação Física	Manhã	14H/A+07HTPC	livre	indeterminado
	Arte	Tarde	02H/A+ 01HTPC	livre	indeterminado
	Arte	Tarde	06H/A+ 03HTPC	substituição	indeterminado
EMEF. Profª Ineura Rodrigues de Lima PEB. II	Português	Manhã	24H/A+12 HTPC	substituição	indeterminado
	Português	Manhã	18H/A+09 HTPC	substituição	indeterminado
	Português	Tarde	24H/A+12 HTPC	livre	indeterminado
	Leitura	Manhã	10H/A+05HTPC	substituição	indeterminado
	Leitura	Manhã	08H/A+04HTPC	livre	indeterminado
	Leitura	Tarde	08H/A+04 HTPC	livre	indeterminado
	Matemática	Manhã	18H/A+09HTPC	livre	indeterminado
	Matemática	Tarde	06H/A+03HTPC	livre	indeterminado
	História	Manhã	09H/A+05 HTPC	livre	indeterminado
	Geografia	Manhã	21H/A+11HTPC	livre	indeterminado
	Educação Física	Manhã	04H/A+02HTPC	livre	indeterminado
	Educação Física	Tarde	06H/A+03HTPC	livre	indeterminado
	Arte	Manhã	08H/A+04HTPC	livre	indeterminado
	Arte	Tarde	02H/A+01HTPC	livre	indeterminado

NARANDIBA, 09/02/2026

GENI FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 921

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 002/2026 – DISPENSA: 002/2026
VALOR GLOBAL DE R\$ 41.900,00 (QUARENTA E
UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

LEIA-SE:

PROCESSO: 006/2026 – DISPENSA: 007/2026
valor global de R\$ 23.930,00 (vinte e três mil
novecentos e trinta reais)
em razão das correções acima, fica consignado que
será realizada nova publicação do extrato de
autorização de contratação direta na íntegra, a qual
substituirá integralmente a publicação anterior
veiculada no diário oficial do município de Narandiba,
edição nº 920, de 05 de fevereiro de 2026.
ficam ratificados os demais termos que não
conflitarem com a presente retificação,
especialmente quanto ao objeto, à empresa
contratada CLAYTON DE OLIVEIRA FURUUTI
DUTRA, inscrita no CNPJ nº 27.612.992/0001-64, e
ao fundamento legal da contratação, nos termos do
art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021.
Narandiba, 09 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO RETIFICADA NA ÍNTEGRA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA RETIFICADA E RATIFICADA

PROCESSO: 006/2026 - DISPENSA: 007/2026
Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no
uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,
em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei
14.133/2021, e considerando toda documentação
que consta nos autos do Processo Administrativo Nº
006/2026 Dispensa 007/2026, AUTORIZO a
contratação da empresa CLAYTON DE OLIVEIRA
FURUUTI DUTRA, inscrita no CNPJ nº
27.612.992/0001-64, para prestação de serviços de
arbitragem para o 25º campeonato municipal de
futsal – categoria livre e 11º campeonato municipal
de futsal – categoria veterano no município de
Narandiba, pelo valor global de R\$ 23.930,00 (vinte e
três mil novecentos e trinta reais), com fundamento
no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 23 de janeiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 001/2026 - DISPENSA: 001/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no
uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,
em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei
14.133/2021, e considerando toda documentação
que consta nos autos do Processo Administrativo Nº
001/2026 Dispensa 001/2026, AUTORIZO a
contratação do ABRIGO LAR DE JESUS, inscrito no
CNPJ nº 51.396.190/0001-49, para prestação de
serviços de acolhimento institucional do idoso F.F.S,
em situação de vulnerabilidade social, em
cumprimento de decisão judicial, assegurando
atendimento integral, contínuo e humanizado, pelo
valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos
reais), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil
reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei
Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 19 de janeiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 008/2026 - DISPENSA: 009/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no
uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,
em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei
14.133/2021, e considerando toda documentação
que consta nos autos do Processo Administrativo nº
008/2026 Dispensa 009/2026, AUTORIZO a
contratação da empresa 148.192.725 BRUNO DE
MELO DOURADO, inscrita no CNPJ nº
48.192.725/0001-55, para apresentação musical do
DJ Lincon no dia 14 de fevereiro e do DJ Higor e
bailarinas nos dias 15 e 16 de fevereiro, nas
festividades de Carnaval do Município de Narandiba,
com fornecimento de serviços artísticos de animação
musical, pelo valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil
e quinhentos reais), com fundamento no art. 75,
inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 05 de fevereiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 921

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 009/2026 - DISPENSA: 010/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 009/2026 Dispensa 010/2026, AUTORIZO a contratação da empresa ERIVELTON DE SOUZA SILVA 37381424878, inscrita no CNPJ nº 41.771.710/0001-00, para apresentação musical do Cantor André Félix nos dias 15 e 16 de fevereiro, na festividade de carnaval do município de Narandiba, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 05 de fevereiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 010/2026 - DISPENSA: 011/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 010/2026 Dispensa 011/2026, AUTORIZO a contratação da empresa CLAUDIO RENATO DE OLIVEIRA 15568764832, inscrita no CNPJ nº 23.882.284/0001-92, para o fornecimento de 2.280 (duas mil duzentas e oitenta) camisetas escolares, padronizadas, destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Narandiba, para distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pelo valor global de R\$ 55.910,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais). com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 05 de fevereiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

O Município de Narandiba, Estado de São Paulo, por meio da Prefeitura Municipal, **TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**, instaurada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA EMEF PROF.^a INEURA RODRIGUES DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A presente revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, devido a alterações no projeto para melhor atender ao interesse público.

Narandiba, 09 de fevereiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 012/2026 - DISPENSA: 013/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 012/2026 Dispensa 013/2026, AUTORIZO a contratação da empresa SOENVIL SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.858.777/0002-48, para realizar os serviços de investigação geotécnica e elaboração de laudo técnico de sondagem de solo - SPT, incluindo a realização dos ensaios, a interpretação dos resultados e a emissão de laudo técnico conclusivo, com a respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART, no local destinado à construção do recinto de exposições e de rodeio do município de Narandiba, pelo valor global de R\$ 20.282,00 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 09 de fevereiro de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal